

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MOBILIÁRIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ – TO, CONFORME PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR N° 40960003.

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS FORMULADOS POR EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME

Foram realizados pedidos de esclarecimentos por empresas interessadas no certame, nos seguintes termos:

Prezados Senhores,

Em atenção aos e-mails enviados no dia 24/09/2024, realizados pelas empresas: A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda e a empresa ProLife Equipamentos Médicos Ltda, que informa dúvidas sobre condições do Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

Pergunta: Ref.: PE 02/2024 – ITEM 65 (ITEM 64 DO SISTEMA): “MONITOR MULTIPARÂMETROS”

Pergunta: Para confirmação, serão aceitos equipamentos que possuem faixa da frequência cardíaca de pelo menos 15 a 350 bpm?

Resposta: Após consulta com o setor responsável, foi informado que serão aceitos.

Pergunta: Em relação ao parâmetro de Pressão Não Invasiva, questionamos, serão aceitos equipamentos que possuem a norma ABNT, NBRIEC 80601-2-30, que trata das exigências sobre o parâmetro?

Resposta: Após consulta com o setor responsável, foi informado que serão aceitos.

Pergunta: Para a revisão de alarmes, indagamos, serão aceitas tecnologias que permitem revisão de até 200 eventos de arritmias e 200 eventos de alarmes?

Resposta: Após consulta com o setor responsável, foi informado que serão aceitos.

Pergunta: Por fim, serão aceitos equipamentos que possuem autonomia de bateria de pelo menos 2 horas e permitem carregamento em rede elétrica AC?

Resposta: Após consulta com o setor responsável, foi informado que serão aceitos.

Pergunta: Em relação ao pedido da empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda?

Resposta: Após reunião com o setor demandante, foi decidido que os questionamentos e sugestões feitos pela empresa são pertinentes, os quais serão aceitos a saber:

Item 63 – Cardioversor e 65 – Bomba de Infusão

Para o item 63 - CARDIOVERSOR:

Ponto 1 - Acrescentar: “Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida”;

Ponto 2 - Acrescentar: “ o equipamento deverá permitir a carga de energia 200J em até 4 segundos com a bateria totalmente carregada”;

Ponto 3 – Acrescentar: “ o equipamento deverá possuir proteção contra entrada de líquidos (ligado com bateria) igual ou superior a IP44; deve pesar 6kg (+/- 10%) com a bateria instalada. O equipamento deve estar enquadrado na norma EN1789, ou, IEC 68-2-32”;

Item 65 Bomba de Infusão

Ponto 1 - “Peso de no máximo 2 kg”;

Ponto 2 - “Registro histórico mínimo de 1.000 eventos”;

Ponto 3 - “Possuir biblioteca de medicamentos com 40 drogas no mínimo”;

Ponto 4 - “Apresentar taxa de fluxo de 0,1 a 1.200 ml/h no mínimo”

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Talismã-TO, 27 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo
Agente de Contratação

